



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 065/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Prorroga prazo de processo administrativo disciplinar e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D., instaurado pela Portaria nº 192/2023, de 20 de dezembro de 2,023;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 192/2023, de 20 de dezembro de 2,023, e tendo como último ato a suspensão dos trabalhos em virtude de diligências.

Art. 2º - A notificação do servidor por meio escrito, ou qualquer outro meio hábil a dar-lhe ciência do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 06 de março de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.